



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 922

Página 1 de 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 922

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.169-A, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre controle e baixa de bens do patrimônio do município de Indiaporã-SP considerados inservíveis e dá outras providências;

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16, no Decreto Municipal nº 1.032 de 29 de novembro de 2013, na Portaria nº 2.183 de 30 de março de 2017 e na Portaria 2.208 de 1º de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade:

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica o Responsável pelo Patrimônio do Município de Indiaporã-SP, autorizado a tomar todas as providências necessárias para efetuar baixa no patrimônio municipal de todos os bens considerados inservíveis e que fazem parte da relação anexa a este Decreto.

Art. 2º A mencionada relação que encontra-se anexada a este Decreto, formou-se através de solicitação de baixa dos diversos Órgãos da Administração Municipal, tendo sido objeto de avaliação e conferência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de dezembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –
Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 922

Página 3 de 24

Nº	PLACA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE
01	4269	Conexão em aço - marca Pandin	Administração	Almoxarifado
02	4270	Central de alarme 5 zonas contendo 7 sensores de infra c/ fio	Administração	Almoxarifado
03	4271	Nobreak SMS net 1400 VA mono volt	Administração	Almoxarifado
04	3719	Poltrona interlocutor c/ braço estofada	Administração	Almoxarifado
05	3720	Poltrona interlocutor c/ braço estofada	Administração	Almoxarifado
06	3721	Poltrona interlocutor c/ braço estofada	Administração	Almoxarifado
07	3722	Poltrona interlocutor c/ braço estofada	Administração	Almoxarifado
08	3723	Poltrona interlocutor c/ braço estofada	Administração	Almoxarifado
09	1597	Motor de recalque	Prefeitura	Turismo
10	874	Ar condicionado 12.000 BTUS Elgin	Prefeitura	Turismo
11	880	Ar condicionado 12.000 BTUS Elgin	Prefeitura	Contabilidade
12	4279	Ar condicionado GSM 7-22r	Educação e Cultura	Sala da secretaria
13	878	Ar condicionado 12.000 BTUS Elgin	Prefeitura	Engenharia
14	741	Armário de MDF 2 portas	Prefeitura	Engenharia
15	834	Cadeira de polipropileno	Prefeitura	Promoção social
16	4204	Cadeira giratória Exec. c/ braço em tecido Injanat	Prefeitura	Promoção social
17	1052	Cadeira fixa	Prefeitura	Unidade Avançada do Judiciário
18	3109	Nobreak SMS bivolt 12000 va adm	UBS	Pronto Socorro
19	1095	Computador Intel core i3 3220 CPU @ 3.30 GHZ 4.00 GB	CRAS	Assistente Social
20	1710	Monitor LCD 15 positivo	Pré - Escola	Corredor
21	856	Cadeira diretor c/braço	Prefeitura	Departamento Pessoal
22	819	Cadeira giratória	Prefeitura	Tesouraria
23	1009	Ar condicionado 12000 BTUS Elgin	Prefeitura	Tesouraria
24	696	Cadeira giratória	Prefeitura	Gabinete
25	1657	Bebedouro de coluna duplo	Prefeitura	Esporte



DECRETO Nº 2.172, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Ato delegatório de movimentação financeira das contas de titularidade da Prefeitura Municipal de Indiaporã e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ* – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....-

DECRETA: –

Art. 1º Fica designado o Tesoureiro Municipal, **Sr. Silvio Junior dos Santos Roque** inscrito no CPF/MF sob o nº 325.340.918-08 para, em conjunto com o **Sr. Prefeito do Município**, proceder com a movimentação financeira de todas as contas de titularidade da Prefeitura Municipal de Indiaporã.

Art. 2º A autorização expressa de quais os poderes de conta corrente a serem cadastrados, será em conformidade com poderes descritos abaixo:

- 009 EMITIR CHEQUES
- 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- 011 AUTORIZAR COBRANCA
- 018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
- 023 REIVINDICAR DIREITOS
- 024 EFETUAR ACORDOS
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
- 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- 093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR
- 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- 095 CANCELAR CHEQUES
- 096 BAIXAR CHEQUES
- 098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- 100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- 113 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
- 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
- 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO
- 126 EMITIR COMPROVANTES
- 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 922

Página 5 de 24

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário em especial o DECRETO Nº 1.596/2018 – INDIAPORÃ, 10 DE JANEIRO DE 2018.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 4 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

*Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” –
Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.*

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DECRETO Nº 2.173, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Ato delegatório de movimentação financeira das contas de titularidade do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....-

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizado a Diretora do Departamento de Assistência Social, Daiane Janaina Françoso - CPF sob o nº 357.237.198-82, nomeada pela Portaria nº 2.392/2020 – de 14 de abril de 2.020, para exercer a Função de GESTOR do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Indiaporã, para, em conjunto com o Sr. Prefeito do Município, efetuarem a movimentação financeira das contas bancárias referente aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Indiaporã.

Art. 2º A autorização expressa de quais os poderes de conta corrente a serem cadastrados, será em conformidade com poderes descritos abaixo:

009 EMITIR CHEQUES

010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

011 AUTORIZAR COBRANCA

018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES

020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

023 REIVINDICAR DIREITOS

024 EFETUAR ACORDOS

026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES

036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR

094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

095 CANCELAR CHEQUES

096 BAIXAR CHEQUES



- 098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- 100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- 113 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
- 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
- 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO
- 126 EMITIR COMPROVANTES
- 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário em especial o DECRETO Nº 2.021, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 4 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

*Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” –
Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.*

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DECRETO Nº 2.174 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Ato delegatório de movimentação financeira das contas de titularidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ* – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....-

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Coordenador, *Sr. Silvio Junior dos Santos Roque*, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.340.918-08 para em conjunto com a Presidente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, *Sra. Daiane Janaina Françoso*, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.237.198-82, efetuarem a movimentação financeira das contas bancárias referente aos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Indiaporã.

Art. 2º. A autorização expressa de quais os poderes de conta corrente a serem cadastrados, será em conformidade com poderes descritos abaixo:

- 009 EMITIR CHEQUES
- 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- 011 AUTORIZAR COBRANCA
- 018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
- 023 REIVINDICAR DIREITOS
- 024 EFETUAR ACORDOS
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
- 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- 093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR
- 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- 095 CANCELAR CHEQUES
- 096 BAIXAR CHEQUES
- 098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 922

Página 9 de 24

- 100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- 113 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
- 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
- 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO
- 126 EMITIR COMPROVANTES
- 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário em especial o DECRETO Nº 1.763 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 4 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

*Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no
“DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.*

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DECRETO Nº 2.175, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Ato Delegatório de movimentação financeira das contas de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....-

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Tesoureiro Municipal, *Sr. Silvio Junior dos Santos Roque*, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.340.918-08 para, em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, *Sra. Fernanda dos Santos Silva*, inscrita no CPF/MF sob o nº 217.912.928-95, efetuarem a movimentação financeira das contas bancárias referente aos recursos do Fundo Municipal da Saúde do Município de Indiaporã.

Art. 2º. A autorização expressa de quais os poderes de conta corrente a serem cadastrados, será em conformidade com poderes descritos abaixo:

009 EMITIR CHEQUES

010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

011 AUTORIZAR COBRANCA

018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES

020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

023 REIVINDICAR DIREITOS

024 EFETUAR ACORDOS

026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES

036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR

094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

095 CANCELAR CHEQUES

096 BAIXAR CHEQUES

098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS



- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- 100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- 113 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
- 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
- 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO
- 126 EMITIR COMPROVANTES
- 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário em especial o DECRETO Nº 1.594, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 4 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

*Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no
“DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.*

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DECRETO Nº 2.176/2021 – INDIAPORÃ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Ato Delegatório de movimentação financeira das contas de titularidade do Fundo Municipal de Educação do Município de Indiaporã - ME, e dá outras providências”.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....-

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Tesoureiro Municipal, Sr. Silvio Junior dos Santos Roque, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.340.918-08 para, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Regina Rossini de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.769.518-64, efetuarem a movimentação financeira das contas bancárias referente aos recursos do Fundo Municipal de Educação do Município de Indiaporã – FME.

Art. 2º A autorização expressa de quais os poderes de conta corrente a serem cadastrados, será em conformidade com poderes descritos abaixo:

- 009 EMITIR CHEQUES
- 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- 011 AUTORIZAR COBRANCA
- 018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
- 023 REIVINDICAR DIREITOS
- 024 EFETUAR ACORDOS
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
- 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- 093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR
- 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- 095 CANCELAR CHEQUES
- 096 BAIXAR CHEQUES
- 098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- 100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- 113 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
- 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 922

Página 13 de 24

119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO
126 EMITIR COMPROVANTES
128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o DECRETO Nº 1.684, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 4 de janeiro de 2021.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no "DOM" - Diário Oficial do Município - www.indiapora.sp.gov.br.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DECRETO N.º 2.177/2021 – INDIAPORÃ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Ato delegatório de movimentação financeira das contas de titularidade do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Balneário de Indiaporã e dá outras providências”.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....-

DECRETA:

Art. 1º Fica Designado o Sr. **SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE**, Tesoureiro do Fundo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.340.918-08 para, em conjunto com a Srta. **LARISSA PEREIRA DA SILVA**, Diretor Municipal de Finanças do Fundo, inscrita no CPF/MF sob o n.º 424.254.778-10, a proceder com a movimentação financeira de todas as contas de titularidade do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do BALNEÁRIO DE INDIAPORÃ.

Art. 2º A autorização expressa de quais os poderes de conta corrente a serem cadastrados, será em conformidade com poderes descritos abaixo:

- 009 EMITIR CHEQUES
- 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- 011 AUTORIZAR COBRANCA
- 018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
- 023 REIVINDICAR DIREITOS
- 024 EFETUAR ACORDOS
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
- 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- 093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR
- 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- 095 CANCELAR CHEQUES
- 096 BAIXAR CHEQUES
- 098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- 100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- 113 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
- 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
- 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 922

Página 15 de 24

124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO
126 EMITIR COMPROVANTES
128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o DECRETO N.º 1360/2016 – INDIAPORÃ, 29 DE JULHO DE 2016.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 4 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

*Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” –
Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.*

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 922

Página 16 de 24

Portarias

PORTARIA Nº 001/2021/RH – de 04 de janeiro de 2021.

(Revoga Portaria de Licença de Funcionário (a) e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, REVOGAR à pedido, conforme requerimento registrado sob nº 694/2020 – em 21 de dezembro de 2020, a Portaria nº 007/2020/RH – de 20 de fevereiro de 2020, que concedeu Licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos ao (a) Sr. (a) SILVIA REGINA DA SILVA LIMA, portador (a) do R.G. de nº 21.998.512-1 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 133.465.508-18, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Ref. 01/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargo Efetivo, da Lei Complementar Municipal nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/Sp., e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009, retornando às suas atividades laborais em 04 de janeiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –
Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 002/2021/RH – de 04 de janeiro de 2021.

(Revoga Portaria de Nomeação e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, REVOGAR a Portaria nº 015/2020/RH – de 23 de março de 2020, que nomeou o (a) Senhor (a) LARISSA PEREIRA DA SILVA, portador (a) do R.G. de nº 42.735.506-0 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 424.254.778-10, para exercer as funções do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL DE GABINETE – Ref. 18/A – Anexo I – Quadro de cargos de provimento em comissão, da Lei Complementar nº 019/2013 (Altera a Lei Complementar nº 005/2009 e dispõe sobre a criação de Cargos Públicos em comissão e funções de confiança no âmbito da Administração Direta do Município de Indiaporã e dá outras providências) – de 09 de abril de 2013, submetida à Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP) – de 04 de agosto de 2009 e Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009, com efeitos a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –
Diretor de Departamento de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 922

Página 17 de 24

PORTARIA Nº 003/2021/RH – de 04 de janeiro de 2021.

(Revoga Portaria de Designação e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, REVOGAR a Portaria nº 1900/2013 – de 13 de maio de 2013, que designou o (a) Senhor (a) LAIANE CRISTINA LOPES DE MATOS, portador (a) do R.G. de nº 40.404.243-0 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 358.003.018-32, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Distrital de Ouroeste, Juizado Especial Cível e Criminal, em atendimento a Convênio firmado e assinado em 19 de julho de 2010 entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e a Prefeitura do Município de Indiaporã, autorizado pela Lei Municipal nº 401/2010 (Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio da Diretoria do Foro Distrital de Ouroeste, Comarca de Fernandópolis) – de 02 de junho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 004/2021/RH – de 04 de janeiro de 2021.

(Revoga Portaria de Designação e

dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, REVOGAR a Portaria nº 007/2019/RH – de 14 de fevereiro de 2019, que designou o (a) Senhor (a) CRISTINA AYDAR ARANTES, portador (a) do R.G. de nº 14.565.517 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 241.345.892-15, para desempenhar suas atividades laborais junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 005/2021/RH – de 04 de janeiro de 2021.

(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, NOMEAR o (a) Senhor (a) ALESSANDRO PIOLI ARAÚJO DE MORAIS, portador (a) do R.G. de nº 23.357.190-5 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 070.426.538-90, para a partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso I, artigo 32 e artigo 43,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 922

Página 18 de 24

ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009, fazendo jus a seus vencimentos enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 006/2021/RH – de 04 de janeiro de 2021.

(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, NOMEAR o (a) Senhor (a) LARISSA PEREIRA DA SILVA, portador (a) do R.G. de nº 42.735.506-0 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 424.254.778-10, para a partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso II, artigo 33 e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009, fazendo jus a seus vencimentos enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 007/2021/RH – de 04 de janeiro de 2021.

(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, DESIGNAR o (a) Senhor (a) ADRIANO PEREIRA DA SILVA, portador (a) do R.G. de nº 30.988.247-3 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 218.196.348-76, cargo de MOTORISTA – Ref. 05/A, de provimento efetivo – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargo Efetivo, da Lei Complementar Municipal nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/Sp., e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009, para a partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso III, artigo 34 e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009, fazendo jus a seus vencimentos enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 922

Página 19 de 24

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 008/2021/RH – de 04 de janeiro de 2021.

(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, DESIGNAR o (a) Senhor (a) JORGE LUIZ LOPES PEREIRA, portador (a) do R.G. de nº 32.716.850-X SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 328.430.758-31, cargo de MOTORISTA – Ref. 05/A, de provimento efetivo – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargo Efetivo, da Lei Complementar Municipal nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/Sp., e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009, para a partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso IV, artigo 35 e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009, fazendo jus a seus vencimentos enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 009/2021/RH – de 04 de janeiro de 2021.

(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, DESIGNAR o (a) Senhor (a) CELSO SALANI DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. de nº 17.402.474-5 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 080.829.928-08, cargo de MOTORISTA – Ref. 05/A, de provimento efetivo – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargo Efetivo, da Lei Complementar Municipal nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/Sp., e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009, para a partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso V, artigo 36 e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009, fazendo jus a seus vencimentos enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 922

Página 20 de 24

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 010/2021/RH – de 04 de janeiro de 2021.

(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, NOMEAR o (a) Senhor (a) FERNANDA DOS SANTOS SILVA, portador (a) do R.G. de nº 28.771.985-6 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 217.912.928-95, para a partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso VI, artigo 37 e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009, fazendo jus a seus vencimentos enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de

costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 011/2021/RH – de 04 de janeiro de 2021.

(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, NOMEAR o (a) Senhor (a) PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA, portador (a) do R.G. de nº 21.772.242 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 070.684.298-74, para a partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso VII, artigo 38 e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009, fazendo jus a seus vencimentos enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 922

Página 21 de 24

PORTARIA Nº 012/2021/RH – de 04 de janeiro de 2021.

(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, NOMEAR o (a) Senhor (a) MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. de nº 9.484.574-8 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 063.769.518-64, para a partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso VIII, artigo 39 e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009, fazendo jus a seus vencimentos enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –
Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 013/2021/RH – de 04 de janeiro de 2021.

(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, NOMEAR o (a) Senhor (a) MÔNICA MILENI LOPES DA SILVA, portador (a) do R.G. de nº 40.404.255-7 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 369.168.288-03, para a partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso IX, artigo 40 e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009, fazendo jus a seus vencimentos enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –
Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 014/2021/RH – de 04 de janeiro de 2021.

(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, DESIGNAR o (a) Senhor (a) ROSANA SCAPIM DA FONSECA, portador (a) do R.G. de nº 17.625.935 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 098.296.538-97, cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Ref. II/A-40h, de provimento efetivo – Anexo I (Cargos Efetivos) e Anexo III (Classe Docente - CD), ambos da Lei Complementar Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 922

Página 22 de 24

nº 018/2012 (Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã e dá outras providências) – de 14 de março de 2012, para a partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso X, artigo 41 e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009, fazendo jus a seus vencimentos enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 015/2021/RH – de 04 de janeiro de 2021.

(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, NOMEAR o (a) Senhor (a) THELMA REGINA PEREIRA DA SILVA, portador (a) do R.G. de nº 19.243.874-8 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 253.779.798-18, para a partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, de provimento em comissão, nos termos do

artigo 31, inciso XI, artigo 42 e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009, fazendo jus a seus vencimentos enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 016/2021/RH – de 04 de janeiro de 2021.

(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, DESIGNAR o (a) Senhor (a) LAIANE CRISTINA LOPES DE MATOS, portador (a) do R.G. de nº 40.404.243-0 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 358.003.018-32, cargo de AGENTE EDUCACIONAL – Ref. 01/A, de provimento efetivo – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargo Efetivo, da Lei Complementar Municipal nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/Sp., e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009, para a partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL DE GABINETE –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 922

Página 23 de 24

Ref. 18/A – Anexo I – Quadro de cargos de provimento em comissão, da Lei Complementar nº 019/2013 (Altera a Lei Complementar nº 005/2009 e dispõe sobre a criação de Cargos Públicos em comissão e funções de confiança no âmbito da Administração Direta do Município de Indiaporã e dá outras providências) – de 09 de abril de 2013, submetida à Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP) – de 04 de agosto de 2009 e Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo, enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 2.470, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 003/2016, firmado no dia 4 janeiro de 2016, junto a empresa TELEFONICA BRASIL S/A - CNPJ: 02.558.157/0001-62, e que tem

como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades, SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL) TELEFONIA MÓVEL PARA VOZ E DADOS, outorgado pela ANATEL, com vencimento previsto para 4/1/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 022/2015.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. DENILSON LUIZ DE FREITAS – Portador do RG de nº 27.149.839-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 184.601.128-02 – Matrícula nº 928 – Diretor de Departamento de Administração e Planejamento, como RESPONSÁVEL PELA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS, referente ao CONTRATO Nº 003/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 4 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.471, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 004/2016, firmado no dia 4 janeiro de 2016, junto a empresa TELEFONICA BRASIL S/A - CNPJ: 02.558.157/0001-62, e que tem como



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 922

Página 24 de 24

objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de serviços de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) nas modalidades local, longa distância nacional inter e intra regional, acessos E1, acesso de terminais individuais, Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) Acesso Internet – Banda Larga, Acesso Internet Dedicado, com vencimento previsto para 4/1/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 023/2015.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. DENILSON LUIZ DE FREITAS – Portador do RG de nº 27.149.839-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 184.601.128-02 – Matrícula nº 928 – Diretor de Departamento de Administração e Planejamento, como RESPONSÁVEL PELA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS, referente ao CONTRATO Nº 004/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 4 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.472, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

(Dispõe sobre uso de assinatura do Prefeito Municipal por meio eletrônico ou impresso e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E: –

Art. 1º Fica autorizado a reproduzir, disponibilizar na rede mundial de computadores – Internet e permitir a reprodução por meio eletrônico ou impresso da assinatura do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, portador do RG de nº 17.520.070 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 080.660.848-03, eleito para o mandato 2021/2024, para a finalidade exclusiva de elaboração de projetos, ofícios, comunicados e outras correspondências cuja efetivação seja via on-line.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 4 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento